



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

OFÍCIO/SJMRI Nº 0060/2022

Em 17 de março de 2022

Ao

Excelentíssimo Senhor

ALUÍSIO BRAZ

Vereador e Presidente da Câmara Municipal de Araraquara

Rua São Bento, 887 – Centro

14801-300 - ARARAQUARA/SP

Senhor Presidente:

Pelo presente, tenho a satisfação de encaminhar a Vossa Excelência, nos termos da Lei Orgânica do Município de Araraquara, para apreciação dessa Egrégia Casa de Leis, o incluso Projeto de Lei que autoriza a abertura de um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$ 3.167.149,57 (três milhões, cento e sessenta e sete mil, cento e quarenta e nove reais e cinquenta e sete centavos), e dá outras providências.

No ponto, a presente propositura visa a prover saldo em dotação orçamentária para atender a contrapartida de convênios com o Governo do Estado de São Paulo, nº 101828/2021, cujo repasse é de R\$ 3.000.000,00 e a contrapartida estimada é de R\$ 2.453.797,60, e nº 100231/2021, cujo repasse é de R\$ 500.000,00 e a contrapartida estimada em R\$ 713.351,97, destinados à conservação do sistema viário por meio do recapeamento de diversas vias do Município.

Assim, tendo em vista a finalidade a que o Projeto de Lei se destinará, entendemos estar plenamente justificada a sua apresentação, por certo, irá merecer a aprovação desta Casa de Leis.

Finalmente, por julgarmos esta propositura como medida de urgência, solicitamos seja o presente Projeto de Lei apreciado dentro do menor prazo possível, nos termos do art. 80 da Lei Orgânica do Município de Araraquara.

Valemo-nos do ensejo para renovar-lhe os protestos de estima e apreço.

Atenciosamente,

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

PROTÓCOLO 2818/2022 - 17/03/2022 11:25 - PROCESSO 77/2022



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

PROJETO DE LEI Nº

Autoriza a abertura de um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$ 3.167.149,57 (três milhões, cento e sessenta e sete mil, cento e quarenta e nove reais e cinquenta e sete centavos), para atender contrapartidas de convênios com o Governo do Estado de São Paulo nº 101828/2021 e nº 100231/2021, e dá outras providências.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$ 3.167.149,57 (três milhões, cento e sessenta e sete mil, cento e quarenta e nove reais e cinquenta e sete centavos), para atender contrapartidas de convênios com o Governo do Estado de São Paulo nº 101828/2021 e nº 100231/2021, conforme demonstrativo abaixo:

02	PODER EXECUTIVO			
02.08	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS			
02.08.01	COORDENADORIA EXECUTIVA DAS OBRAS PÚBLICAS			
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA				
15	URBANISMO			
15.451	INFRA-ESTRUTURA URBANA			
15.451.0048	CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO, AMPLIAÇÃO E CONSERVAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO			
15.451.0048.1	Projeto			
15.451.0048.1.189	CONVÊNIO ESTADUAL DESENVOLVIMENTO INFRAESTRUTURA URBANA - R\$ 3 MILHÕES	SECRETARIA REGIONAL	DE -	R\$ 2.453.797,60
CATEGORIA ECONÔMICA				
4.4.90.51	Obras e Instalações			R\$ 2.453.797,60
FONTE DE RECURSO				
1 - Tesouro				
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA				
15	URBANISMO			
15.451	INFRA-ESTRUTURA URBANA			
15.451.0048	CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO, AMPLIAÇÃO E CONSERVAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO			
15.451.0048.1	Projeto			
15.451.0048.1.190	CONVÊNIO ESTADUAL DESENVOLVIMENTO INFRAESTRUTURA URBANA - R\$ 500 MIL	SECRETARIA REGIONAL	DE -	R\$ 713.351,97
CATEGORIA ECONÔMICA				

PROTÓCOLO 2818/2022 - 17/03/2022 11:25 - PROCESSO 77/2022



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

4.4.90.51	Obras e Instalações	R\$ 713.351,97
FONTE DE RECURSO	- Tesouro	

Art. 2º O crédito autorizado no art. 1º desta lei será coberto com recursos orçamentários provenientes de anulações parciais dotações, conforme abaixo se especifica:

02	PODER EXECUTIVO	
02.08	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
02.08.01	COORDENADORIA EXECUTIVA DAS OBRAS PÚBLICAS	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
15	URBANISMO	
15.451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	
15.451.0049	EXPANSÃO, MELHORIAS E MANUTENÇÃO EM EDIFÍCIOS PÚBLICOS	
15.451.0049.1	Projeto	
15.451.0049.1.186	FINANCIAMENTO À INFRAESTRUTURA E AO SANEAMENTO - FINISA III	R\$ 3.167.149,57
CATEGORIA ECONÔMICA		
4.4.90.51	Obras e Instalações	R\$ 3.167.149,57
FONTE DE RECURSO	7 - Operações de Crédito	

Art. 3º Fica incluso o presente crédito adicional suplementar na Lei nº 10.340, de 27 de outubro de 2021 (Plano Plurianual – PPA), na Lei nº 10.250, de 1º de julho de 2021 (Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO) e na Lei nº 10.387, de 9 de dezembro de 2021 (Lei Orçamentária Anual – LOA).

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 17 de março de 2022.

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

PROTÓCOLO 2818/2022 - 17/03/2022 11:25 - PROCESSO 77/2022